



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Rua Vânio Ghellere, 64 - CEP: 85.877-000 FONE (45) 3565-8158
e-mail: controladoria@saomiguel.pr.gov.br- CNPJ 76.206.499/0001-50
São Miguel do Iguaçu - PR.

MEMORANDO 004/2021

DE: CONTROLE INTERNO
PARA: GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 26 de janeiro de 2021 14:40:07
ASSUNTO: OFÍCIO 027 E 028 / 2022 PROCESSO 152250/21 – TCE/PR

Considerando a Lei Municipal nº 2.140/2010, que estabelece atribuições ao Sistema de Controle Interno, venho através deste, INFORMAR sobre o assunto supracitado, sendo:

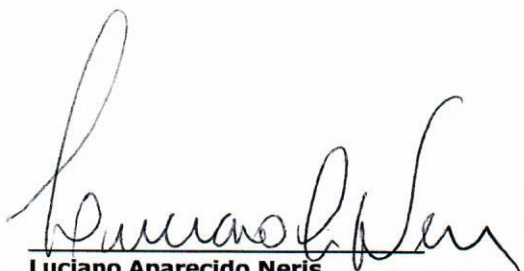
O servidor Luciano Aparecido Neris, concursado no cargo de Controlador da Administração Interno, recebeu ofício 027/2022 (Luciano) e 029/2022 (Galvão) que versa sobre a elaboração do Relatório do Controle Interno no período que esteve a frente da coordenadoria do controle interno.

Ainda requer que o documento seja confeccionado em conformidade com a IN nº 157/2021 TCE/PR.

Entre o período de 19 de outubro à 31 de dezembro de 2022, a Coordenadoria foi representada pelos senhores Luciano Aparecido Neris - Portaria 369/2020 e Jose Galvão Fernandes Caldani - Decreto nº 557/2020.

Desse modo os profissionais apresentam o relatório unificado para otimizar as informações o Tribunal de Contas do Estado. O documento é apresentado 13 páginas mais duas folhas de publicação do diário oficial eletrônico Edição nº 2.426 pág. 12 e 2.445 pág. 05.

Pela atenção agradeço.


Luciano Aparecido Neris
Controlador Interno
Emissor

Receptor: 

Data 26 / 01 / 2022



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

- **Lei Municipal nº 2.140/2010**, dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno, cria a Coordenadoria de Controle Interno;

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: JOÃO PAULO BABINSKI	
CPF: 031.122.789-92	RG: 6.677.861-4
Endereço: RUA SOUZA NAVES, 583	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.877-000
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	Estado: PARANÁ
Telefone: (45) 99900-7707	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 13.10.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo ocupado:	
- Cargo/Função atual: COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Ato de nomeação: PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2018	
Data da nomeação no cargo: 29/06/2018	
Data da realização do concurso: CARGO EM COMISSÃO - CC	

2º CONTROLADOR	
Nome: LUCIANO APARECIDO NERIS	
CPF: 871.162.869-34	RG: 5.395.693-9
Endereço: RUA MALGAREZI, 550	
Bairro: JARDIM PARAGUAÇU	CEP: 85.877-000
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	Estado: PARANÁ
Telefone: (45) 99907-2665	e-mail: neris@innet.com.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 15.12.2008 Data do Fim: concurso	
Período de responsabilidade: Data do Início: 19.10.2020 Data do Fim: 05/11/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado:	
- Cargo/Função atual: CONTROLE INTERNO	
- Cargo de Concurso: CONTROLE INTERNO	
Ato de nomeação: PORTARIA MUNICIPAL Nº 369/2020	
Data da nomeação no cargo: 19/10/2020 – 15/11/2020	
Data da realização do concurso: 15/12/2008	

1
al



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

3º CONTROLADOR	
Nome: JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI	
CPF: 069.596.879-34	RG: 688.187-4
Endereço: RUA GARIBALDI, 261	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.877-000
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	Estado: PARANÁ
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 16.11.2020 Data do Fim: 11.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo ocupado:	
- Cargo/Função atual: COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Ato de nomeação: PORTARIA MUNICIPAL Nº 557/2020	
Data da nomeação no cargo: 16/11/2020 – 11/12/2020	
Data da realização do concurso: CARGO EM COMISSÃO – CC	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: CLESIO JOSÉ GEREMIA	CPF: 587.274.429-34
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	

Nome: WILSON ANDERSON LAGO	CPF: 074.124.969-30
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	

Nome: ANDRIGO SILVA	CPF: 018.240.359-93
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: OFICIAL DE CONTABILIDADE	

Nome: ANDREY EDYGORAS BOMBASSARO	CPF: 005.279.949-28
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	

Nome: DERLI MORETO	CPF: 871.950.119-68
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	23/10	Dpto Licitação e Contratos	Achado nº 01 – publicação 6º TA Cont 316/2018	Análise na documentação apresentada	100%	suspender o ato do 6º Termo
2	24/10	Secretarias	Utilização dos Veículos	Análise de solicitação de veículos setor frota	100%	Otimizar o uso agendando viagens para fora do município
3	03/11	Secretaria de Administração	Achado nº 01 – resposta memorando DLC - 1642020	Resposta Memo DLC 164	100%	Considera decisão do magistrado no Inquérito Policial nº 5002635-16.2020.4.04.0000
4	29/10	Secretarias	Inventário hardware de e software	Recomendação para que todos os setores relatassem por meio fotográfico os equipamentos de informática existente	100%	Em função de relatos de sumiço de equipamentos na secretaria de saúde.
5	03/11	Secretaria Agricultura, Gabinetes Prefeito e Vice-Prefeito e Secretaria de Saúde	Achado nº 02/2020 - multas de trânsito	Relatório de multas de trânsito existente em relação aos pagamentos efetuados pelos responsáveis	100%	Alerta, que não é possível pagar as multas com empenho.
6	08/11	Departamento Licitações e Contratos	Achado nº 01 – resposta memorando DLC - 1742020	É solicitado a possibilidade de rescisão do 6º Termo Aditivo de 12 (doze) meses para a realização de um novo termo aditivo até a data de 31 de dezembro de 2020.	100%	O 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2018 deve ser mantido, pois dele derivou a vigência do contrato. Editar o 7º TA contendo no artigo 1º o prazo de 31 de dezembro de 2020.
7	19/10	Departamento Licitações e Contratos	Avaliação nº 00012020	tomada de preço nº 023/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
8	19/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação nº 0022020	Pregão Presencial nº 137/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
9	19/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação nº 0032020	tomada de preço nº 022/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
10	19/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação nº 0042020	Pregão Presencial nº 147/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013

ba
3



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

11	19/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0052020	nº	Pregão Presencial 152/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
12	19/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0062020	nº	Pregão Eletrônico 115/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
13	20/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0072020	nº	Pregão Eletrônico 144/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
14	20/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0082020	nº	Pregão Eletrônico 136/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
15	24/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0092020	nº	Pregão Eletrônico 148/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
16	24/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0102020	nº	Pregão Eletrônico 131/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
17	24/10	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0112020	nº	Pregão Eletrônico 151/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
18	03/11	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0122020	nº	Pregão Eletrônico 140/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
19	03/11	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0132020	nº	Pregão presencial 149/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
20	03/11	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0142020	nº	Pregão Eletrônico 146/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
21	05/11	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0152020	nº	Pregão Eletrônico 127/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
22	05/11	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0162020	nº	Pregão Eletrônico 153/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
23	06/11	Dpto Licitação e Contratos	Avaliação 0172020	nº	Pregão Presencial 155/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
25	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 303-2020		Análise Pregão eletrônico 158/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
26	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 304-2020		Pregão eletrônico nº 159/2020		100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
27	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 305-2020		Pregão presencial 160/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
28	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 306-2020		Pregão Presencial 162/2020	nº	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

29	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 307-2020	Pregão Presencial nº 164/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
30	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 308-2020	Pregão presencial nº 166/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
31	24/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 309-2020	Pregão presencial nº 167/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
32	25/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 311-2020	Tomada de preço nº 025/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
33	25/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 312-2020	Tomada de preço nº 024/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
34	26/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 316-2020	Pregão presencial nº 171/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
35	27/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 320-2020	Pregão eletrônico nº 173/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
36	27/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 321-2020	Pregão eletrônico nº 169/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
37	28/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 322-2020	Pregão presencial nº 161/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
38	28/11	Dpto Licitação e Contratos	Memo 323-2020	Pregão presencial nº 165/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
39	02/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 339-2020	Pregão presencial nº 157/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
40	02/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 340-2020	Pregão presencial nº 172/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
41	02/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 341-2020	Pregão presencial nº 176/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
42	02/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 342-2020	Pregão presencial nº 174/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
43	04/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 345-2020	Pregão presencial nº 154/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
44	08/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 348-2020	Pregão presencial nº 178/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
45	16/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 368-2020	Pregão presencial nº 180/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
46	16/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 371-2020	Pregão presencial nº 182/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
47	16/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 372-2020	pregão presencial nº 181/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013

5



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

48	16/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 373-2020	Pregão eletrônico nº 163/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
49	16/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 374-2020	Pregão presencial nº 183/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
50	18/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 379-2020	Pregão presencial nº 184/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
51	18/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 380-2020	Pregão eletrônico nº 177/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
52	18/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 385-2020	Pregão eletrônico nº 177/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013
53	30/12	Dpto Licitação e Contratos	Memo 393-2020	Tomada de preço nº 30/2020	100%	Pela aprovação e observar IN nº004/2013

O 1º Controlador Interno, **JOÃO PAULO BABINSKI**, foi cargo em comissão CC, seu contrato foi rescindido em 19/10/2020, as atividades desenvolvidas ficaram registradas no sistema de informática do município, sendo que se sabe que o mesmo fez avaliações da licitação, controle do patrimônio e avaliações junto ao SIT/TCEPR das subvenções.

O Controlador Interno, **LUCIANO APARECIDO NERIS**, com cargo efetivo e estava designado para outras atividades administrativas, e em 2020 ficou pouco tempo como responsável pelo Controle Interno (19/10/2020 a 15/11/2020).

O controlador designado, **JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI**, também foi cargo em comissão CC e ficou por pequeno período como controlador interno (16/11/2020 a 31/12/2020).

O trabalho de ambos nesse período focou nos processos licitatórios e acompanhamento dos atos das secretárias, em especial a saúde.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Os controladores contratados no período realizaram os trabalhos observando as instruções normativas vigentes, no âmbito municipal e do tribunal de contas, os documentos e relatórios ficaram a disposição para a transição de governo, e os mesmo foram repassados à equipe de transição designada pelas Portarias nº 433/2020 e 443/2020.

Ocorreram, no município, em 2020 operações policiais "Operação Apocalipse" da Policia Federal e MPF, "Operação WO" Policia Civil e MP, que tratam



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

de possíveis atos de corrupção na área da saúde e outras áreas. Pelo que se sabe as operações não estão concluídas tão pouco os envolvidos responsabilizados.

Decreto nº 488/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a proibição de novas contratações, a CONTINUIDADE de contratos vigentes tidos como essenciais, e designa Comissão Especial de Fiscalização.

Portaria nº381/2020, de 21 de outubro de 2020, que dispõe sobre composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização in loco dos contratos vigentes, de acordo com o Decreto Municipal nº488/2020.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
6.1 Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
6.2 Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
6.3 Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
6.4 Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
6.5 Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Ressalva
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Ressalva
6.6 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto Municipal nº 276/2019
Composição	08 membros titulares
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular

7



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicado de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020.	Regular (68,16%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (95%)
6.7 Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 27/2020
Composição	14 membros titular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestada	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
6.8 Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 2.336/2012
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 185/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEES	Ressalva
6.9 Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (48,91%)
6.10 Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite de dívida consolidada	Regular (12,01%)
6.11 Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (37,95%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (41,21%)
6.12 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Notas Explicativas

Das RESSALVAS citadas no quadro acima (Item 6 – Síntese das avaliações), desse relatório, segue o entendimento e o esclarecimento da Coordenadoria de Controle Interno atual, sendo:

Em relação ao subitem 6.5 “Regimes Próprios de Previdência Social”, quanto a avaliação desse item, em contato com o setor de contabilidade foi informado que o município não tem regime próprio de previdência social;

Em relação ao subitem 6.8 “Comitê Municipal de Transporte Escolar”, foi informado pelo Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar, através de Declaração, datada de 05/04/2021, que no ano de 2020, devido a pandemia do Covid, não houve rodagem de veículos do transporte pelo fato das aulas serem remotas;

8. Demais ações desenvolvidas

A Coordenadoria do Controle Interno desenvolveu diversas ações com objetivo acompanhar os atos administrativos dos gestores em seus diversos momentos:

- **Preventivos:** para evitar erros, falhas, irregularidades e desperdícios;
- **Concomitantes:** para detectar problemas ainda no momento da ocorrência do ato e assim permitir a correção;
- **Subseqüente:** para detectar eventuais problemas, mesmo após a execução do ato, de forma a permitir a correção e medidas preventivas

Assim emitiu diversos documentos para fazer lembrar e cumprir os princípios administrativos e verificar a **LEGALIDADE** e a **LEGITIMIDADE** de atos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à **ECONOMICIDADE**, **EFICIÊNCIA** e **EFICÁCIA** observando o princípio da **IGUALDADE**.

Foram redigidos diversos memorandos internos pelos quais foram verificadas a legalidade e a legitimidade de processos. Ainda recomendado o cuidado com o patrimônio público e a execução das despesas financeiras e pagamentos de produtos e serviços adquiridos, bem como despesas realizadas por servidores municipais no desempenho de suas funções. Essa coordenadoria

9



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

encontrou resistência por alguns prestadores de serviço no ato da fiscalização, ainda por parte de alguns secretários de cumprir e fazer cumprir legislação em vigor.

Foram avaliados 46 processos administrativos que instruíram licitações em diversas modalidades, (pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, inexigibilidade, dispensas, concorrências), ainda houve recomendação aos atos de prevenção e anticorrupção fortalecendo a contratação e melhorando a fiscalização por parte de fiscais de contratos.

O município firmou convênios objetivando transferência voluntárias com entidades sociais, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas à educação infantil, ensino fundamental, ensino superior, assistência social, esporte, lazer, cidadania, geração de renda agricultura familiar e inserção produtiva de catadores de materiais reciclável. Através do SIT – Sistema de Transferências voluntaria, o controle interno avalia as prestações de contas e emite certidão conforme a situação da entidade bimestralmente. Ainda manteve em seus cuidados a documentação de cada entidade.

Acompanharam também, os atos com pessoal no que tange a assiduidade dos servidores, cumprimento de normas e suas atribuições em especial o bom trato com o cidadão contribuinte. Em relação ao gestor orientou no cuidado com o endividamento e aumento da folha em relação a arrecadação.

A coordenadoria debruçou-se em estudos e acompanhamento no atingimento das metas estabelecidas nas leis que compõe o orçamento público, sendo: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Além das as ações desenvolvidas, o Controlador Interno do período acompanhou as atividades relacionadas aos convênios e contratos firmados com entes externos, observando os objetos, contratualização execução e recebimento do produto ou serviço final.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

9. Participação em Consórcio Intermunicipais

Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2020. Foi informado pelo Departamento de Contabilidade a participação nos seguintes consórcios abaixo:

CNPJ	Razão Social
00.879.976/0001-86	Consortio Intermunicipal de Saúde
03.273.207/0001-28	Consortio Paraná de Saúde



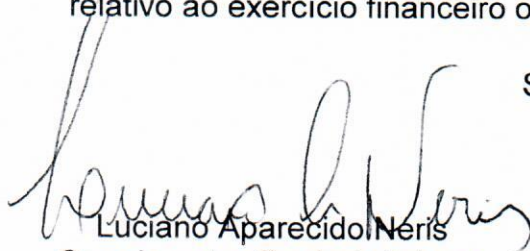
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

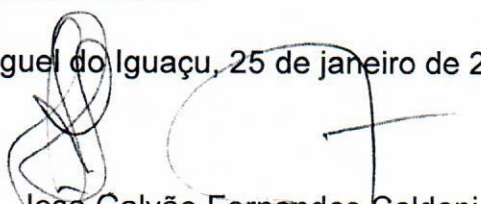
10. Encaminhamento da Prestação de Contas para Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 31/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei **Complementar** nº 101/00, sendo:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

São Miguel do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.


Luciano Aparecido Neri
Coordenador Controle Interno
Portaria 369/2020


José Galvão Fernandes Caldani
Coordenador Controle Interno
Decreto nº 557/2020



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO do **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

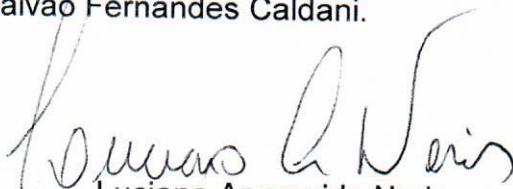
A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A regularidade com ressalva, considera que ocorreram operações policiais "Operação Apocalipse" da Polícia Federal e MPF, "Operação WO" Polícia Civil e MP, e que as mesmas não possuem inquérito policial, aguardamos o desfecho e comunicado pela autoridade policial, oportunidade que poderemos obter dados para a análise conclusiva.

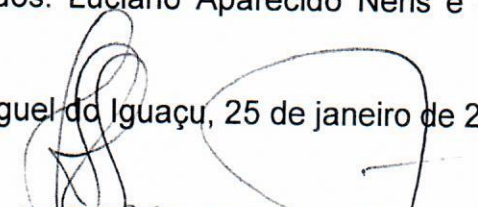
Frisa-se o contrato nº 0502154-95 firmado com a Caixa Econômica Federal, com a operações de crédito autorizado na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme ofício nº 46223/2019/COPEM/SURIN/STN-ME de 23/10/2019 e pelo poder legislativo nos termos da lei autorizadora nº 3.137, de 21/01/2019. No referido contrato na sua cláusula quinta, item 5.1, o desembolso do financiamento é efetuado periodicamente pela CAIXA, respeitada a programação financeira do FGTS e o Cronograma Físico e Financeiro, e sua liberação fica condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras, atestada pela CAIXA.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assinam esse relatório em conjunto, os responsáveis pela Coordenadoria do Controle Interno em seus respectivos períodos: Luciano Aparecido Neris e Jose Galvão Fernandes Caldani.


Luciano Aparecido Neris
Coordenador Controle Interno
Portaria 369/2020

São Miguel do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.


Jose Galvão Fernandes Caldani
Coordenador Controle Interno
Decreto nº 557/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2426-37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 369/2020

PORTARIA Nº 369/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, LUCIANO APARECIDO NERIS, PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve,

Art. 1º Designar, o servidor efetivo, **LUCIANO APARECIDO NERIS** para responder pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

VALDECIR SIMÃO LAGO
Secretário de Administração

ALBINO BISSOLOTI
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Página 12

Retornar
ao início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2439- 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 404/2020

PORTARIA Nº 404/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, LUCIANO APARECIDO NERIS, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve,

Art. 1º Designar, o servidor efetivo, LUCIANO APARECIDO NERIS, ocupante do cargo de Controlador Interno, para responder pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica concedido o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação ao servidor pelo exercício da função.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº369/2020 nº315/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, aos 5 dias do mês de novembro de 2020.

ALBINO BISSOLOTTI
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2445- 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 557/2020

DECRETO Nº 557/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI no Cargo de Coordenador do Controle Interno (CC-2), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Leis Municipais nº 3.038/2018 e nº 3.079/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, a partir de 16 de novembro de 2020, JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI no Cargo de Coordenador do Controle Interno (CC-2), vinculado ao Sistema de Controle Interno, categoria de Agente Público por força constitucional.

Parágrafo único. Os Requisitos Mínimos a serem preenchidos pelo cargo citado no art. 1º, bem como, as atribuições do cargo em questão estão especificados na Lei Municipal nº 3.038/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO AP. NERIS
Secretário de Administração

ALBINO BISSOLOTTI
Prefeito em Exercício





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2467- 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 626/2020

DECRETO Nº 626/2020, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração, de Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional e Administrativa de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.038/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS, a partir de 31 de dezembro de 2020, os Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional e Administrativa de São Miguel do Iguaçu, abaixo relacionados:

I.	NEIVO EVANGELISTA DOS SANTOS	Chefe de Gabinete – CC2
II.	GORDANO DELLA PASQUA	Assessor Jurídico Sênior – CC1
III.	DIRSO PERON DORIGON	Assessor do Gabinete do Prefeito Municipal de Relações Institucionais – CC4
IV.	JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI	Coordenador do Controle Interno – CC2
V.	CARLA SIBELE JEDE	Assessor de Comunicação, Imprensa e Mídia Social – CC4
VI.	MATHEUS HERINQUE HENZ	Dir. do Departamento de Compras e Patrimônio – CC3
VII.	CLETO PESSINI	Dir. do Dep. Jurídico – CC3
VIII.	JANAINA DE LUCCA	Dir. do Dep. de Licitação e Contratos – CC3
IX.	CRISTIANO REGIS FRIGO	Dir. do Dep. de TI – CC3
X.	LUIZ NEI DA SILVA	Assessor Jurídico Júnior – CC3
XI.	BRUNA LOPES VAZ	Assessor Adjunto da Secretaria de Administração – CC7
XII.	ANDREIA GUIZZO	Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial – CC7
XIII.	ANGELICA BAIOTTO	Chefe de Divisão de Patrimônio – CC7
XIV.	IVANIR VANZELA	Chefe de Divisão do Dep. de Informática – CC7
XV.	RAFAEL AP. DA SILVA	Chefe de Divisão dos Cemitérios + Central Municipal de Serviços Funerários – CC7
XVI.	RICHARDSON LOPES GOMES	Chefe de Divisão de Gestão do Arquivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2467- 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	FILHO	Público – CC7
XVII.	RUAN CARLOS FEDATTO RODRIGUES	Chefe de Divisão de Compras – CC7
XVIII.	LUCAS MALAGGI	Coordenador de Digitalização de Processos Licitatórios Municipais – CC9
XIX.	LUANA LEITCHTWEIS	Coordenador de Empenhos – CC9
XX.	HUGO ALVES DA SILVA	Secretário Municipal de Planejamento Secretário Municipal de Ind., Comércio e Turismo – interino
XXI.	SIDINEY JORGE LIPORI	Diretor Dep. de Orçamento e Gestão – CC3
XXII.	JEFFERSON BIANCO	Diretor Dep. Proj. e Planejamento Urbano – CC3
XXIII.	JOAO PEDRO ALVES ROSSI	Chefe de Divisão de Orçamento – CC7
XXIV.	LUIZ AUGUSTO LAZZARIS SILVA	Coordenador de Arquitetura – CC9
XXV.	BRUNO ANGELO REIS GARLINI	Coordenador de Cadastro Técnico e Fiscalização-CC9
XXVI.	CELSO SOARES DOS SANTOS	Coordenador da Habitação de Interesse Social-CC9
XXVII.	PRISCILA DORIGON	Dir.Dep de Epid, Vig Sanitária e Zoonozes – CC3
XXVIII.	ANGELINA ESTER MAY	Assessor Adjunto da Secretaria de Saúde – CC7
XXIX.	VILMA INES TEIXEIRA	Chefe de Divisão de Serviços Social – CC7
XXX.	MICHEL FUJI	Chefe de Divisão de Transportes Saúde – CC7
XXXI.	DAIANE FERREIRA FAGUNDES	Coordenador dos Agendamentos das OBSs – CC9
XXXII.	NOELI TERESINHA SCHERER BISSOLOTTI	Secretário Mun de Assistência Social
XXXIII.	CARLITO HERMES DE OLIVEIRA	Diretor Dep de Infraestrutura Viária – CC3
XXXIV.	DAIANA CAMILO	Assessor Adjunto da Secretaria de Obras – CC7
XXXV.	ELOIR CONTI	Assessor Adjunto da Secretaria de Obras – CC7
XXXVI.	CELSO BARBIERO	Chefe de Divisão de Programa de Desenvolvimento Rural – CC7
XXXVII.	MAISA MONTIBELLER	Coordenador de Conjuntura Agropecuária – CC9
XXXVIII.	CLAUDOIR DA SILVA EBERLE	Secretário Municipal de Meio Ambiente – Interino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2467- 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Secretário Municipal de Assuntos Comunitários
XXXIX.	BRUNO WILLIAN LEVANDOSKI	Diretor do Departamento de Cultura – CC3
XL.	ALVARO LUIZ SAMPAIO	Assessor Adjunto da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – CC7
XLI.	RAFAEL HENRIQUE GUILHEN	Chefe de Divisão de Esporte – CC7

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 7 de dezembro de 2020.

LUCIANO AP. NERIS
Secretário de Administração

ALBINO BISSOLOTTI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB V2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil